

Contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Programa de Segurança.

INTRODUÇÃO:

A segurança em museus deve ter como objetivo a proteção dos ocupantes, do acervo/ conteúdo, assim como do edifício que o abriga.

O programa de segurança deve incluir, sob a coordenação de um responsável, a participação de uma equipe composta por recursos humanos de várias áreas do museu, tais como a segurança patrimonial, a proteção contra incêndios, o educativo, a conservação e manutenção predial, entre outros.

Essa equipe da instituição museológica deve ser capaz de identificar e priorizar as situações com maior possibilidade de ocorrência e aquelas que, havendo risco de ocorrer, pode resultar em perdas significativas.

Assim, a implementação de um programa de segurança no museu **deve ser antecedida de uma avaliação dos riscos potenciais existentes e iminentes**, pois é essencial identificar as situações para as quais o museu deve estar preparado.

Este programa de segurança, abarca três aspectos básicos identificados previamente, a saber: a) segurança contra incêndio; b) segurança patrimonial; e c) segurança no uso.

Será contratado para o Museu do Futebol, sob gestão do IDBrasil Cultura, Educação e Esporte, Organização Social de Cultura, por intermédio do contrato de gestão 04/2016, firmado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

PARA O MUSEU DO FUTEBOL:

Programa de segurança completo.

Programa de segurança em versão resumida, omitindo as informações consideradas confidenciais e de relevância a segurança interna do Museu.

Mapas de risco de incêndio, roubo e invasão.

ESCOPO:

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO:

É um conjunto de medidas para prevenção, detecção e combate de um incêndio e sua consequente contenção ou extinção, que devem ser adotadas pela equipe do Museu.

É composto por medidas de proteção ativas e passivas.

SEGURANÇA PATRIMONIAL E GESTÃO DE SEGURANÇA:

É a atividade preventiva e defensiva associada à ação de pessoas treinadas, procedimentos e equipamentos de segurança, com a finalidade de proteger os bens patrimoniais contra riscos ocasionais ou provocados por terceiros.

Os elementos a serem protegidos são:

- ❖ Pessoas (visitantes funcionários e prestadores de serviço).
- ❖ Patrimônio (o edifício e seu conteúdo).
- ❖ Informações (registros, banco de dados).

1ª PLANO FÍSICO – é a análise criteriosa das instalações físicas onde se deve adequá-las visando dificultar o acesso evitando ao máximo a invasão.

Como aliado importante, temos a utilização dos equipamentos eletrônicos, que têm como principal função, auxiliar os funcionários, porteiros e vigilantes na vigilância das instalações.

- ❖ Acessos ao edifício
- ❖ Ambiente externo
- ❖ Segurança eletrônica
- ❖ Segurança patrimonial – efetivo necessário
- ❖ Análise de risco
- ❖ Diagnóstico operacional

2ª PLANO OPERACIONAL – consiste em procedimentos operacionais com regras específicas para cada integrante do sistema (funcionários, porteiros, vigilantes e visitantes).

3ª PLANO DE CONTINGÊNCIA - definição das situações críticas, de modo que todos os envolvidos no sistema, durante a concretização do risco possuam um roteiro de ações que

devem ser implementadas, visando o restabelecimento da normalidade, tendo em vista que toda situação crítica gera uma urgência.

- ❖ Procedimento para Comunicação em caso de emergência;
- ❖ Linha de Comunicação em caso de emergência;

Situações de emergência:

- ❖ Incêndio (já existe o plano de emergência – poderá ser disponibilizado na visita técnica);
- ❖ Vandalismo interno e externo;
- ❖ Assalto;
- ❖ Inundação ou desabamento;
- ❖ Ameaça de bomba;
- ❖ Sabotagem;
- ❖ Perturbação da ordem pública;

SEGURANÇA NO USO:

Entende-se como Segurança no Uso, as ações que garantem a segurança do usuário no uso da edificação em seu dia-a-dia. Isso inclui a possibilidade de acidentes e ferimentos decorrentes de choques elétricos, quedas, queimaduras, no manuseio de equipamentos e instalações, dentre outros. Muitas das ocorrências entendidas como “acidentes” são consequências de situações de exposição ao risco. As ações para minimizar a possibilidade desses riscos serão também tratadas neste plano, tanto no que se refere ao usuário “visitante” como os usuários “prestadores de serviço” e “funcionários” do Museu.

MAPAS DE ANÁLISE DE RISCO DE INCÊNDIO, ROUBO E INVASÃO:

A análise de risco é o processo pelo qual o museu identifica a frequência e a gravidade dos perigos que ameaçam o museu. Por meio de uma escala de cinco graus, pode-se determinar o risco aceitável para todos os perigos eminentemente identificados. Na prática, cada museu estabelece sua própria escala de grau de riscos, com base nas suas características da própria instituição. A comparação entre estes níveis de risco planejado com os resultados apontados pela análise de risco determina a prioridades na eliminação de riscos individuais, além de subsidiar as ações para o plano estratégico de proteção do museu.

Os perigos potenciais mais significativos necessitam de uma constante avaliação. Trata-se de um Diagnóstico de Análise de Risco, que leva em consideração todos os perigos que podem

danificar significativamente o acervo ou o próprio museu. Para o Diagnóstico de Análise de Risco são observados alguns aspectos do museu como os listados abaixo, extraídos do manual prático Como Gerir Um Museu, do ICOM/UNESCO:

Breve sumário

1. PROGRAMA DE SEGURANÇA:

1.1. Segurança contra incêndio

1.2. Segurança patrimonial

1.3. Segurança no uso

1.4. Mapas de risco incêndio, roubo e invasão

2. SISTEMAS IMPLANTADOS:

2.1.1. Sistemas de segurança contra incêndios e AVCB.

2.1.2. Saídas de emergência

2.1.3. Sinalização de emergência

2.1.4. Sistema de iluminação de emergência

2.1.5. Sistema de extinção de incêndio manual

2.1.6. Sistema de hidrantes

2.1.7. Sistema de chuveiros automáticos

2.1.8. Brigada de incêndio

2.1.9. Plano de emergência contra incêndio

2.2. SEGURANÇA PATRIMONIAL:

2.2.1 Circuito fechado de TV/CFTV

2.2.2. Sistema de controle de acesso

2.2.3. Sistema de alarmes perimetrais

2.2.4. Central de controles

3. PLANO DE MANUTENÇÃO:

3.1. Segurança contra incêndio

3.1.1. Sistema de detecção e alarme de incêndio

3.1.2. Sistema de iluminação de emergência

3.1.3. Saídas de emergência

3.1.4. Sistema de chuveiros automáticos

3.1.5. Sistema de hidrantes

3.1.6. Sistema de extinção de incêndio manual

3.1.7. Sinalização de emergência

3.2. SEGURANÇA PATRIMONIAL:

3.2.1 Circuito fechado de TV/CFTV

3.2.2. Sistema de controle de acesso

3.2.3. Sistema de alarmes perimetrais

3.2.4. Central de controles

3.3. SISTEMAS DIVERSOS:

3.3.1 Grupo moto gerador

3.3.2. Instalações elétricas

3.3.3. Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas SPDA.

3.3.4. Ar condicionado

3.3.5. Elevadores

3.3.6. Outros não especificados neste sumário

3.4. GESTÃO DE SEGURANÇA

3.4.1. Equipe de segurança

3.4.2. Espaços terceirizados (loja e restaurante/café)

3.4.3. Exposições temporárias

3.4.4. Eventos corporativos

3.4.5. Plano de emergência

3.4.6. Mapas de risco de incêndio, roubo e invasão

Devem ser mencionados todos os decretos, leis, normas reguladoras (NR), ABNT NBR, IT do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, ISO, ou outras normas internacionais se o tema não tem equivalente no território nacional.

2. Reuniões:

Deve-se prever 4 reuniões presenciais ou virtuais para discussão do plano em elaboração.

3. Solicitação de dados/dúvidas:

Devem ser solicitados por e-mail a compras@idbr.org.br.

Conforme o tamanho do arquivo o mesmo será enviado pela plataforma *wetransfer*.

4. Entrega de material:

Deverá ser entregue em 2 versões: Completa e resumida, em arquivo Word e PDF.

5. Visita técnica presencial:

Deverá ser agendada com 02 dias de antecedência, através do e-mail compras@idbr.org.br e, a Visita Técnica deverá ser realizada de segunda a sexta-feira das 10h às 15h.

A visita será acompanhada por um profissional do IDBrasil e, o técnico da empresa proponente deverá estar devidamente equipado com EPI's e respeitar os protocolos de segurança exigidos em razão da pandemia de COVID-19.

6. Fonte de consulta:

http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2015/09/Doc.-4-Plano-de-Seguran%C3%A7a_Vers%C3%A3o-Resumida.pdf

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 2.2.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- 2.3.** Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- 3.2.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- 3.3.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de toda e qualquer despesas de seus funcionários relativos à alimentação, transporte e materiais de montagem e afins.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- 4.1.** O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 4.2.** A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

30 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

6. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- a) Material e Nota Fiscal entregue ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;**
- b) Material e Nota Fiscal entregue ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 15 do mês seguinte.**

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- 7.1.** A proposta comercial deverá ser apresentada, bem como, o cronograma de pagamento.
- 7.2.** As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.
- 7.3.** As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras@idbr.org.br em até 03 dias úteis, a contar da data da realização da Visita Técnica.
- 7.4.** No envio da proposta, deve ser enviada a qualificação da empresa e do responsável pelo trabalho, para realização deste serviço: Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiros de Segurança, e/ ou outros Engenheiros devidamente capacitados.
- 7.5.** Exigida experiência comprovada em elaboração de Planos de Segurança e Mapeamento de Riscos.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 8.1.** A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
- 8.2.** Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.